

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 17 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4634
DATA ENTR 29/03/21
HORÁRIO 13:12
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Exmo. Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o Art. 66 do Regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através deste requerer ao Prefeito Municipal do Município de Visconde do Rio Branco, Sr Luiz Fábio Antonucci Filho, as seguintes informações sobre o "EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – CADASTRO DE RESERVA - ESTAGIÁRIO – Nº 001/2021":

- 1) Primeiro, destacamos que é um avanço e parabenizamos o Poder Executivo pela realização de um Processo Seletivo para a concessão de "Bolsas Estágios". No entanto, apontamos alguns pontos que o Poder Executivo poderia aprimorar. Vejamos:
- 2) Há incongruências e erros de redação nos e incongruências no item 1.2 e 1.4 do Edital.
- 3) Por que a possibilidade de revogação da Bolsa quando o município estiver na Onda Vermelha?
- 4) Qual o critério utilizado para a limitação de estágio para determinados cursos?
- 5) Quantas vagas serão disponibilizadas para cada curso?
- 6) A remuneração será mensal? Se sim, essa informação deverá constar no Edital.
- 7) Os itens 2.7 e 2.8 estão incongruentes.
- 8) Por que realizar a inscrição somente via presencial quando seria possível realizar virtualmente, com mais segurança sanitária em virtude da Pandemia da COVID-19?

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

9) Os itens 2.1 e 2.2 estão em conflito com o item 2.7. Deveria possibilitar a complementação de documentação após a inscrição.

10) Ao fim, o ponto principal: por que não há critério de renda e análise social da estrutura familiar de cada candidato para a concessão das Bolsas? Os estudantes de baixa renda são aqueles que mais necessitam da Bolsa Estágio para realizarem o sonho de se formarem no curso superior.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29/01/2021.



GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO
VEREADOR (PT)